

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018									
		No bimestre					Até o bimestre				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00										
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas	250.000.000,00										
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Do Ente Federado (I)</b>	<b>663.299.766,30</b>	<b>683.358.568,02</b>	<b>746.965.639,27</b>	<b>694.249.807,66</b>	<b>603.442.758,11</b>	<b>608.807.371,20</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>606.426.672,85</b>	<b>514.053.984,85</b>
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	195.428.307,09	198.368.116,74	202.021.335,84	134.680.890,56	-	-	-	-	-	-	-
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	157.406.761,19	155.691.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	26.147.623,82	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	217.275.252,49	199.212.495,34	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63	218.008.489,63
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	93.189.445,53	103.938.339,72	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	92.372.688,00	-
Contrato n°001/2018 - Sistema BA-052	-	-	-	14.624.613,67	58.498.454,68	63.863.067,77	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	<b>75.538.440,82</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>45.251.698,31</b>	<b>-</b>
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	75.538.440,82	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	45.251.698,31	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>738.838.207,12</b>	<b>760.932.907,98</b>	<b>824.539.979,23</b>	<b>771.824.147,62</b>	<b>681.017.098,07</b>	<b>686.381.711,16</b>	<b>702.475.550,41</b>	<b>702.475.550,41</b>	<b>702.475.550,41</b>	<b>651.678.371,16</b>	<b>514.053.984,85</b>
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	<b>29.952.763.445,46</b>	<b>30.343.491.763,25</b>	<b>30.739.317.060,44</b>	<b>31.140.305.826,20</b>	<b>31.546.525.417,03</b>	<b>31.958.044.068,08</b>	<b>32.374.930.904,63</b>	<b>32.797.255.953,66</b>	<b>33.225.090.155,68</b>	<b>33.658.505.376,57</b>	<b>34.097.574.419,70</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>663.299.766,30</b>	<b>683.358.568,02</b>	<b>746.965.639,27</b>	<b>694.249.807,66</b>	<b>603.442.758,11</b>	<b>608.807.371,20</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>624.901.210,45</b>	<b>606.426.672,85</b>	<b>514.053.984,85</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>2,21</b>	<b>2,25</b>	<b>2,43</b>	<b>2,23</b>	<b>1,91</b>	<b>1,91</b>	<b>1,93</b>	<b>1,91</b>	<b>1,88</b>	<b>1,80</b>	<b>1,51</b>

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/PPP - 18/09/2018 15:34:08

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2017, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Cinco contratos celebrados até esta data:

- 1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2017, é de R\$ 13.453.582,70
- 2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal máxima, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 16.835.111,33. Ainda não foram concedidos reajustes pela Sesab, pendentes desde fevereiro de 2018.
- 3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2018, foi calculada pelo VI em R\$ 54.645.595,83.
- 4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada após o aditivo nº 05, de 04/06/18, é de R\$ 218.008.489,63.
- 5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima passou para R\$ 110.847.225,59, a partir de junho de 2017. Não houve reajuste de valor até a presente data para 2018